



Nº de Associado  
da CONFAP

## PROCURAÇÃO

(CREDENCIAL)

Para os efeitos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Eleitoral, credenciamos o/a nosso/a associado/a, Senhor/a (a)

\_\_\_\_\_  
como representante desta associação/união/federação, a quem concedemos os mais amplos poderes para a Assembleia-Geral da CONFAP, a realizar dia 06 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017  
(Local e data)

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

### NOTAS:

- (a) – Nome do representante do membro efetivo
- (b) – Nome do presidente do órgão executivo do membro efetivo
- (c) – Assinatura validada com o carimbo do membro efetivo